



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ____/2015

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº 667/01, solicita que, apregoadado, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal presente o pedido da Providência buscando, junto a Secretaria de Saúde representada pela secretária Natalia Steinbrenner. Que conforme decreto Lei Nº 5.296/2004, em Dezembro de 2014 terminou o prazo para falta de acessibilidade em prédios públicos e prédios privados de uso público à adequação conforme a Lei de Acessibilidade. O Município de Santana do Livramento, segundo dados do IBGE 2014, possui 16.473 pessoas com algum tipo de deficiência e precisamos nos adequar as normas para dar, além de dignidade, qualidade de vida à essas pessoas.

Por esse motivo, é que solicitamos, em caráter de urgência, a adequação, ao referido decreto, da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Livramento, sob pena de adoção de medidas jurídicas cabíveis.

Câmara Municipal, 23 de Janeiro de 2014.


Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos (PP)